



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.738.782/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2021
NOME EMPRESARIAL GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC QUINZE DE NOVBRO	NÚMERO 66	COMPLEMENTO SALA 406
CEP 90.020-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GEPREV.COM.BR	TELEFONE (51) 9458-4894	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 12:16:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]
BF
ME



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43208900361

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSN2221846970

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
 Local

21 Março 2022
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO _____

 NÃO _____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8243844 em 18/04/2022 da Empresa GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185 e protocolo 220917531 - 13/04/2022. Autenticação: C129D19A0D2CDC209F9978DA2DE66393279D79D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/091.753-1 e o código de segurança JLWZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/091.753-1	RSN2221846970	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
597.059.570-53	CATIA ROSANÉ ABREU BAES RODRIGUES	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

025.703.060-37	DOUGLAS NUNES DA SILVA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

010.911.770-07	JULIANO SCHORR	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE; Selo Ouro - Certificado Digital		

022.779.090-17	LUANA SALETE MACHADO SOUZA	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**IIª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**

JULIANO SCHORR, brasileiro, consultor comercial, solteiro, data de nascimento 09/10/1987, CPF nº 010.911.770-07, documento de identidade nº 1090539287, SJS, RS, com domicílio a Rua Coronel Bordini, nº 1151, APT 101, Bairro Santo André, município de São Leopoldo - RS, CEP 93044-030;

MIGUEL LUCAS GARCIA, brasileiro, programador, casado pelo regime de Comunhão parcial de bens, data de nascimento 21/12/1988, CPF nº 020.401.170-16, documento de identidade nº 8092251779, SJS, RS, com domicílio a Rua Ernesto Nazaré, nº 86, Bairro Campestre, município de São Leopoldo - RS, CEP 93046-660;

VINICIUS KROTH PEREIRA, brasileiro, técnico de sistemas, Casado pelo regime de Comunhão parcial de bens, data de nascimento 13/06/1983, CPF nº 004.910.420-94, documento de identidade 4065591093, SSP, RS, com domicílio a Rua João Batista M. Freitas, nº 215, Apto 202 Bloco C, Bairro Scharlau, município de São Leopoldo - RS, CEP 93120-290;

DOUGLAS NUNES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 27/08/1989, CPF nº 025.703.060-37, documento de identidade 6093254107, SSP, RS, com domicílio a Rua Airton Ferreira da Silva, nº 295, Apto 1302, Bairro Farrapos, município de Porto Alegre - RS, CEP 90251-083;

LUANA SALETE MACHADO SOUZA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão parcial de bens, gerente administrativa, data de nascimento 18/11/1990, CPF nº 022.779.090-17, documento de identidade 1105218885 SSP, RS, com domicílio na Av. Cristóvão Colombo, nº 1132, Apto 04, Bairro Floresta, município de Porto Alegre - RS, CEP 90560-001, todos sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA** que gira sob a denominação social de **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, com sede na Praça Quinze de Novembro, nº 66, Sala 406, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90020-080, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.782/0001-85, com seu instrumento constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 05/02/2021, sob o nº 43208900361, RESOLVEM de comum acordo alterar seu contrato social o fazendo sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ingressa na sociedade a Sra. **CATIA ROSANE ABREU BAES RODRIGUES**, brasileira, empresária, casada pelo regime de Separação Total de Bens, data de nascimento 25/03/1970, CPF nº 597.059.570-53, documento de identidade 4041337389, SSP, RR, com domicílio a Rua Felizardo Furtado, nº 595, Apto 412, Bairro Petrópolis, município de Porto Alegre - RS, CEP 90670-090, que adquire do sócio **DOUGLAS NUNES DA SILVA**, parte de suas quotas no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) composto por 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real), e da sócia **LUANA SALETE MACHADO DE SOUZA** adquire parte de suas quotas no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) composto por 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), composto por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Capital	Nº Quotas	Percent.
JULIANO SCHORR	R\$ 50.000,00	50.000	20,00%
MIGUEL LUCAS GARCIA	R\$ 50.000,00	50.000	20,00%
VINICIUS KROTH PEREIRA	R\$ 50.000,00	50.000	20,00%
DOUGLAS NUNES DA SILVA	R\$ 37.500,00	37.500	15,00%
LUANA SALETE MACHADO SOUZA	R\$ 37.500,00	37.500	15,00%
CATIA ROSANE ABREU BAES RODRIGUES	R\$ 25.000,00	25.000	10,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 250.000,00	250.000	100,00%


BF RMC



CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade adota o nome **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade é na **Praça Quinze de Novembro, nº 66, Sala 406, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 90020-080.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da sociedade é:

CNAE 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

CNAE 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;

CNAE 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CNAE 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet;

CNAE 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

CNAE 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção, e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE 8599-6/03 – Treinamento em informática;

CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), composto por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Capital	Nº Quotas	Percent.
JULIANO SCHORR	R\$ 50.000,00	50.000	20,00%
MIGUEL LUCAS GARCIA	R\$ 50.000,00	50.000	20,00%
VINICIUS KROTH PEREIRA	R\$ 50.000,00	50.000	20,00%
DOUGLAS NUNES DA SILVA	R\$ 37.500,00	37.500	15,00%
LUANA SALETE MACHADO SOUZA	R\$ 37.500,00	37.500	15,00%
CATIA ROSANE ABREU BAES RODRIGUES	R\$ 25.000,00	25.000	10,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 250.000,00	250.000	100,00%

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade é administrada pelos sócios **Juliano Schorr e Luana Salette Machado Souza** aos quais, **individualmente** caberá a prática de todos os atos gestivos, combinando entre si as atribuições de cada um, procedendo sempre e em todos os casos de comum acordo, mediante recíprocas e prévias consultas, a fim de assegurar a perfeita unidade na defesa e desenvolvimento dos interesses sociais, bem como representar a sociedade ativa e passiva, em juízo ou fora dele, cabendo a esses sócios a movimentação financeira das contas bancárias e do caixa da empresa.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado a qualquer dos sócios, em deliberação individual ou conjunta, o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social;

Parágrafo Segundo. O sócio que fizer uso indevido do nome empresarial, que agir com excesso em relação a seu mandato, ou que violar o estatuído no presente contrato responderá pessoalmente, de forma solidária e ilimitada, civil e criminalmente, por todos os efeitos de seus atos.

Parágrafo Terceiro. Ficam, ainda, os sócios, expressamente impedidos de dar avais, fianças, endossos de favor e outros em nome da sociedade.

Parágrafo Quarto. O sócio que for designado para representar a sociedade poderá constituir, procuradores para representar os interesses sociais mediante procurações passadas por instrumento público e/ou particular que expressem de forma clara os limites do mandato.

Parágrafo Quinto. Os sócios poderão, por deliberação da totalidade do capital social, designar terceira pessoa, de fora do quadro social, para exercer as atribuições de administrador, definindo



de forma clara e expressa no instrumento de designação, os limites aos quais se sujeita a prática da administração pelo terceiro administrador designado. Para o fim deste parágrafo, deverão ser observadas as normas do art. 1.062 e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Porto Alegre, 21 de Março de 2022.

JULIANO SCHORR

MIGUEL LUCAS GARCIA

VINICIUS KROTH PEREIRA

DOUGLAS NUNES DA SILVA

LUANA SALETE MACHADO SOUZA

CATIA ROSANE ABREU BAES RODRIGUES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/091.753-1	RSN2221846970	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
597.059.570-53	CATIA ROSANE ABREU BAES RODRIGUES	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

025.703.060-37	DOUGLAS NUNES DA SILVA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

010.911.770-07	JULIANO SCHORR	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE; Selo Ouro - Certificado Digital		

022.779.090-17	LUANA SALETE MACHADO SOUZA	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, de CNPJ 40.738.782/0001-85 e protocolado sob o número 22/091.753-1 em 13/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8243844, em 18/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
597.059.570-53	CATIA ROSANE ABREU BAES RODRIGUES	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		
025.703.060-37	DOUGLAS NUNES DA SILVA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
010.911.770-07	JULIANO SCHORR	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
022.779.090-17	LUANA SALETE MACHADO SOUZA	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		
004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/091.753-1.

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8243844 em 18/04/2022 da Empresa GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185 e protocolo 220917531 - 13/04/2022. Autenticação: C128D16ACD2CDC2C6F8878DA2DE55383276D76D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/091.753-1 e o código de segurança JLWZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

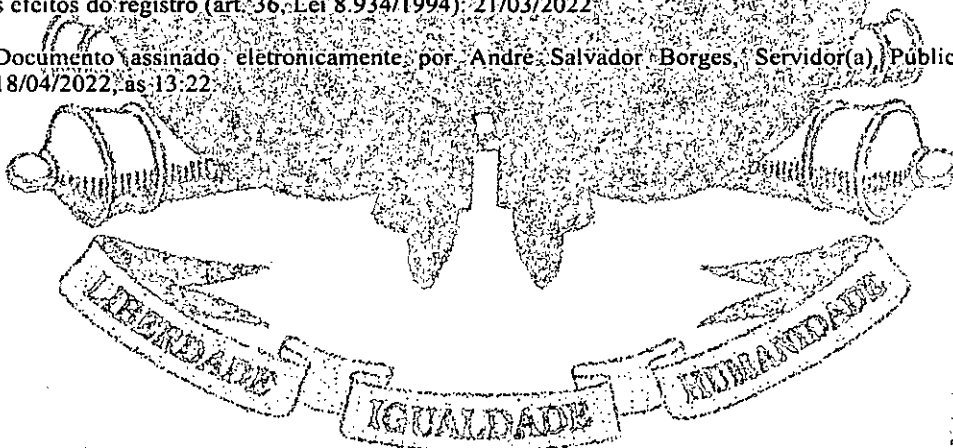
Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
597.059.570-53	CATIA ROSANE ABREU BAES RODRIGUES	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		
025.703.060-37	DOUGLAS NUNES DA SILVA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
010.911.770-07	JULIANO SCHORR	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE; Selo Ouro - Certificado Digital		
022.779.090-17	LUANA SALETE MACHADO SOUZA	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		
004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Andre Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2022, às 13:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/091.753-1.

[Handwritten signature]
DF
[Handwritten initials]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8243844 em 18/04/2022 da Empresa GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185 e protocolo 220917531 - 13/04/2022. Autenticação: C128D16ACD2CDC2C6F8878DA2DE55383276D76D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/091.753-1 e o código de segurança JLWZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

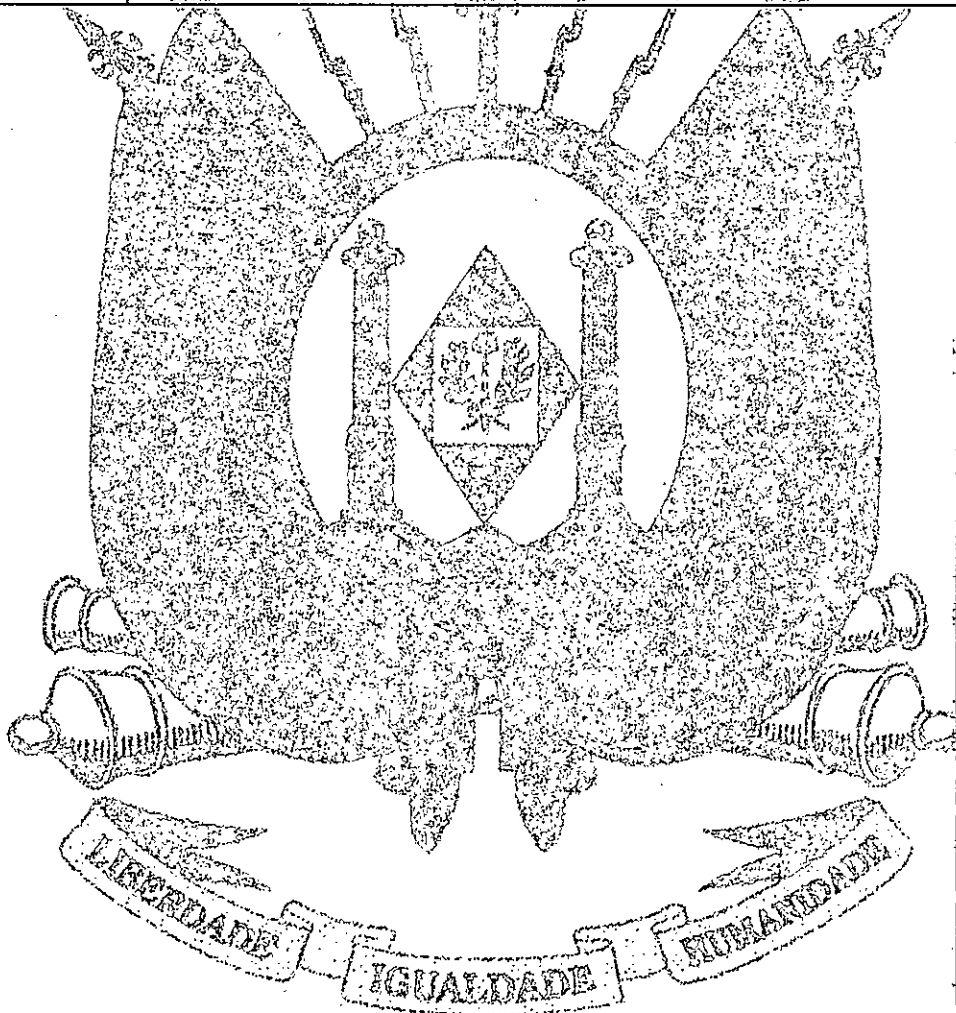


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 18 de abril de 2022



ANEXO II

CARTA DE PREPOSTO

A EMPRESA **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.738.782/0001-85, por intermédio de sua representante legal, **LUANA SALETE MACHADO SOUZA**, OAB/RS 124.690, credencia o Sr. **Vinicius Kroth Pereira**, CPF nº004.910.420-94, RG nº4065591093, conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática de quaisquer atos relacionados a presente Licitação, modalidade Carta Convite, nº003/2022, Processo Licitatório nº011/2022, Processo Administrativo nº444/2022, assim como poderes específicos para rubricar a documentação e as respostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos e assinar atas.

Santana do Livramento, 23 de setembro de 2022.

**LUANA
SALETE
MACHADO
SOUZA**

Assinado de forma digital por LUANA SALETE MACHADO SOUZA
Dados: 2022.09.22 09:15:45 -03'00'

Assinatura Representante Legal
Luana Salete Machado Souza
Sócia Administradora
OAB/RS: 124.690

40.738.782/0001-85

**GEPREV SOLUÇÕES
INTELIGENTES LTDA.**

Praça Quinze de Novembro, 66, sala 406
Centro Histórico - Porto Alegre/RS
CEP: 90.020-080



Porto Alegre / RS
CEP: 90.020-080



www.geprev.com.br
comercial@geprev.com.br



51 99871.9441
51 99538.1065

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2132828821

NOME LUANA SALETE MACHADO SOUSA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1105218883 SJS/DI RS		
CPF 022.779.090-17	DATA NASCIMENTO 18/11/1990	
FRACÇÃO MARIA INES MACHADO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 05192941950	VALIDADE 01/09/2025	1ª HABILITAÇÃO 28/04/2011

OBSERVAÇÕES

LOCAL TRAMAJIDAL, RS	DATA EMISSÃO 02/09/2020
-------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

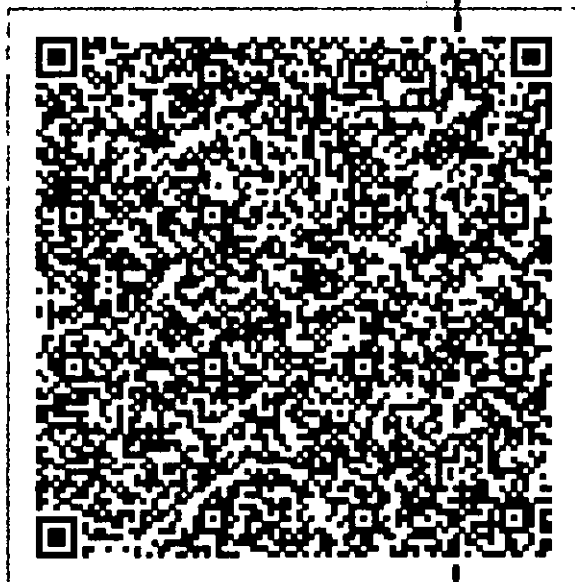
70316208105
RS236971310

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

2132828821

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME
VINICIUS KROTH PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/UF
4065591003 SSP/PC RS

CPF DATA NASCIMENTO
004.910.420-94 13/06/1983

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS PEREIRA
ODEILCE MARIA KROTH PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
01R99442520 26/09/2024 30/07/2001

OBSERVAÇÕES
EAR

Vinicius Kroth Pereira

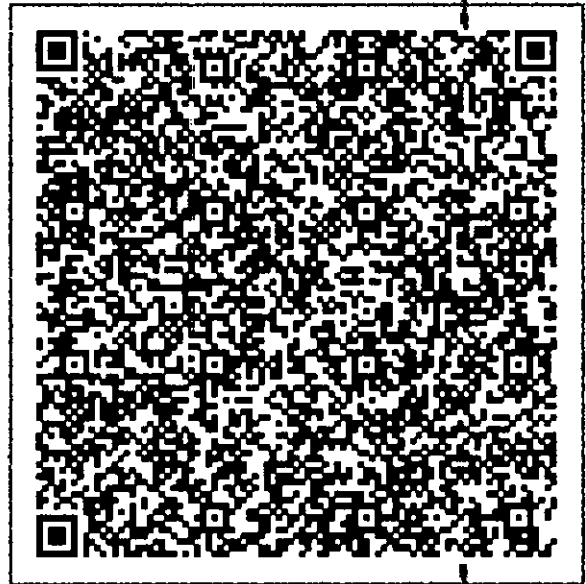
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
SAO LEOPOLDO, RS 27/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE 13440588942
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO RS226099180

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1915948935

1915948935

J
BR
2020



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **21/10/2022**

Nome: **GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**

CNPJ: 40.738.782/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 14 de setembro de 2022.

Certidão emitida em 21/09/2022 às 10:39:59, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **40.738.782/0001-85** e o código de autenticidade **8436F23E66A2**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0021218301

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**
Endereço: **PC QUINZE DE NOVEMBRO, 66, SALA 406
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **40.738.782/0001-85**

Certificamos que, aos 21 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031248467

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 40.738.782/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:24 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **2D62.95C0.77E0.1E68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.738.782/0001-85

Razão Social: GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES

Endereço: PC QUINZE DE NOVEMBRO 66 SL 406 / CENTRO HISTORICO / PORTO
ALEGRE / RS / 90020-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091103462639138820

Informação obtida em 21/09/2022 14:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.738.782/0001-85

Certidão nº: 31412564/2022

Expedição: 21/09/2022, às 13:28:41

Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.738.782/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'BF' followed by some illegible characters, is written in the bottom right corner of the page.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.738.782/0001-85, por intermédio de sua representante legal, **LUANA SALETE MACHADO SOUZA**, OAB/RS 124.690, **DECLARA**, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 05/10/1988.

"Art. 7º. inciso XXXIII da Constituição Federal: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Santana do Livramento, 23 de setembro de 2022.

**LUANA SALETE
MACHADO
SOUZA**

Assinado de forma
digital por LUANA
SALETE MACHADO
SOUZA
Dados: 2022.09.22
09:14:27 -03'00'

**Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou
Equivalente**

Luana Salete Machado Souza
Sócia Administradora
OAB/RS: 124.690

40.738.782/0001-85
**GEPREV SOLUÇÕES
INTELIGENTES LTDA.**

Praça Quinze de Novembro, 66, sala 406
Centro Histórico - Porto Alegre/RS
CEP: 90.020-080



Porto Alegre / RS
CEP: 90.020-080



www.geprev.com.br
comercial@geprev.com.br



51-99871.9441
51-99538.1065

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.738.782/0001-85, por intermédio de sua representante legal, **LUANA SALETE MACHADO SOUZA**, OAB/RS 124.690, **DECLARA**, que a empresa não foi declarada inidônea pela administração direta ou indireta, municipal, estadual ou federal, nos termos do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santana do Livramento, 23 de setembro de 2022.

**LUANA
SALETE
MACHADO
SOUZA**

Assinado de forma
digital por LUANA
SALETE MACHADO
SOUZA
Dados: 2022.09.22
09:14:54 -03'00'

Luana Salete Machado Souza
Sócia Administradora
OAB/RS: 124.690

40.738.782/0001-85

**GEPREV SOLUÇÕES
INTELIGENTES LTDA.**

Praça Quinze de Novembro, 66, sala 406
Centro Histórico - Porto Alegre/RS
CEP: 90.020-080



Porto Alegre / RS
CEP: 90.020-080



www.geprev.com.br
comercial@geprev.com.br



51 99871.9441
51 99538.1065

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320890036-1	40.738.782/0001-85	05/02/2021	01/02/2021

Endereço Completo:

PRACA QUINZE DE NOVEMBRO 66 SALA 406 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-080 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
597.059.570-53	CATIA ROSANE ABREU BAES RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SOCIO
025.703.060-37	DOUGLAS NUNES DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 37.500,00	SOCIO
010.911.770-07	JULIANO SCHORR	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
022.779.090-17	LUANA SALETE MACHADO SOUZA	xxxxxxx	R\$ 37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO
004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2022

Número: 8243844

Ato	Evento(s)
002 - ALTERACAO	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JMV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	xxxxxxx	8120960	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002785481 e visualize a certidão)



22/294.888-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

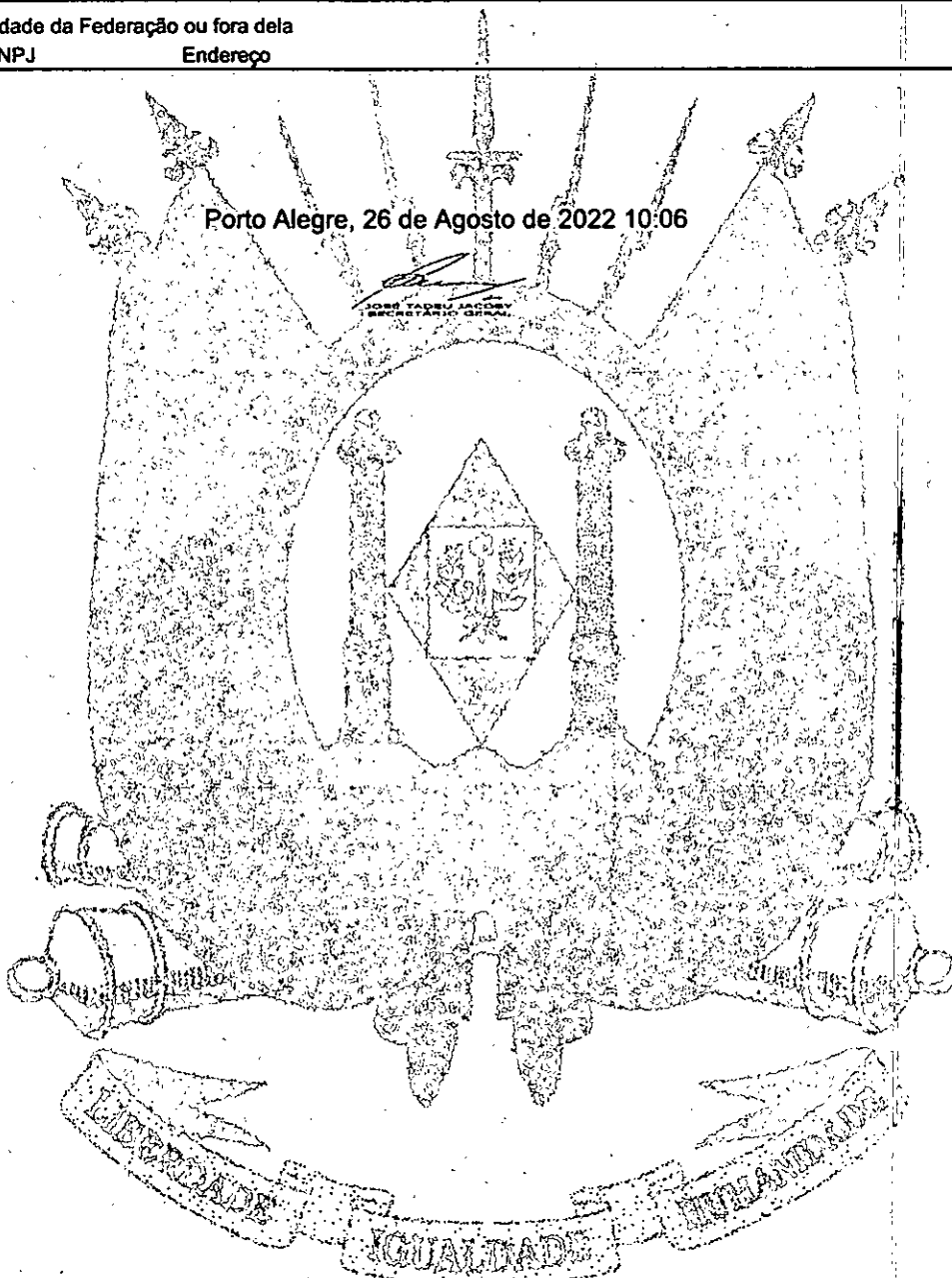
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2022 10:06



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002785481 e visualize a certidão)



22/294.888-4

Handwritten signature/initials

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ nº 40.738.782/0001-85, com sede na Praça Quinze de Novembro, 66, Sala 406, Centro Histórico, CEP 90.020.080, Porto Alegre, RS, prestou e presta serviços para o **Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Santa Bárbara do Sul/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Carmelo Araújo Gomes, nº 11, CEP 98240-000, bairro Cerutti, Inscrita no CNPJ nº 93.541.449/0001-48.

Os serviços compreendidos são: Fornecimento de software de Gestão Previdenciária, com serviços de migração de dados, customizações, treinamento/capacitação, suporte técnico, manutenção mensal do Software GEPREV que contempla todas as rotinas para Gestão Previdenciária, incluindo o atendimento da área de cálculo e enquadramento legal de aposentadorias e pensões, tudo com base nas legislações municipais, estaduais e federais que disciplinem o tema, havendo suporte em caso de mudanças das regras em qualquer âmbito.

Contrato	Prazo
001/2022	De 01/07/2022– Vigente

Atestamos que os serviços foram e estão sendo executados satisfatoriamente e estão 100% em pleno funcionamento.

Santa Bárbara do Sul, 22 de Setembro de 2022.

ROBSON CAMPELO Assinado de forma digital
por ROBSON CAMPELO
POLINI:895517610 POLINI:89551761049
49 Dados: 2022.09.22
11:17:18 -03'00'

Robson Campelo Polini

Diretor Executivo

CPF: 895.517.610-49

Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Santa Bárbara do Sul/RS

Fone: (55) 3372-1580



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ nº 40.738.782/0001-85, com sede na Praça Quinze de Novembro, 66, Sala 406, Centro Histórico, CEP 90.020.080, Porto Alegre, RS, prestou e presta serviços para o **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.519/0001-23, com sede na Avenida Alto Jacuí, nº840, bairro Centro, na cidade de Não-Me-Toque, RS, Fone:(54) 3332-2600.

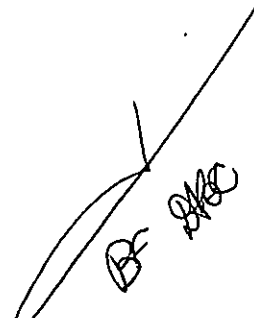
Os serviços compreendidos são: Fornecimento de software de Gestão Previdenciária, com serviços de migração de dados, customizações, treinamento/capacitação, suporte técnico, manutenção mensal do Software GEPREV que contempla todas as rotinas para Gestão Previdenciária, incluindo o atendimento da área de cálculo e enquadramento legal de aposentadorias e pensões, tudo com base nas legislações municipais, estaduais e federais que disciplinem o tema, havendo suporte em caso de mudanças das regras em qualquer âmbito.

Contrato	Prazo
009/2022	De 03/01/2022– Vigente

Atestamos que os serviços foram e estão sendo executados satisfatoriamente e estão 100% em pleno funcionamento.

Não-Me-Toque/RS, 22 de Setembro de 2022.


MIRIAN ROSVITA SCHUMANN
GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO RPPS
Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque
CPF: 671282890-20
Fone: (54) 3332-2600


BF
RSC